



# Câmara Municipal de Rio das Ostras

## Estado do Rio de Janeiro



### INDICAÇÃO Nº 778/2025

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal a criação do programa “Abrigo Seguro”, com a finalidade de resgatar, acolher e cuidar de animais vítimas de maus-tratos e em situação de abandono nas ruas do município.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma demanda crescente da população de Rio das Ostras quanto ao abandono e maus-tratos de animais, especialmente cães e gatos, que vivem em condições precárias nas ruas, expostos a doenças, violência e fome.

O Programa Abrigo Seguro tem como objetivo principal a proteção e acolhimento desses animais, oferecendo-lhes cuidados básicos como alimentação, tratamento veterinário, vacinação e, posteriormente, a inclusão em programas de adoção responsável. Além disso, o programa poderá promover campanhas educativas sobre a guarda responsável e os direitos dos animais, buscando a conscientização da população.

É importante destacar que a criação deste programa contribui diretamente para a saúde pública, já que animais abandonados podem representar riscos sanitários e de segurança. Ao mesmo tempo, reforça o compromisso do município com políticas públicas de proteção animal, conforme os princípios constitucionais do meio ambiente ecologicamente equilibrado e do bem-estar animal.

Por essas razões, contamos com a atenção do Poder Executivo para a análise e possível implantação do Programa Abrigo Seguro em nossa cidade.

Rio das Ostras/ RJ, 12 de maio de 2025.

**Edson Carlos Gomes de Oliveria**

**Vereador - Autor**